



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Gabinete do Comando Geral - CBM-GABCMD

AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA DELEGADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 021/14-GAB/SESDEC, PUBLICADA NO DOE Nº 2448, DE 30 DE ABRIL DE 2014, AUTORIZO, NO ÂMBITO DA LEGALIDADE E EM OBSERVÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS**" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CANIL DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO – GBS/CBMRO.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO ART. 86, §§ 1º E 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 28.874/2024, QUE REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A AUTORIZAÇÃO ORA CONCEDIDA ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 6 (71027292), COM O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 112 (71027279) E COM O MAPA DE RISCO 37 (71027287), VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 05/05/2026, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71834830** e o código CRC **3393292B**.